

## AVISO N.º 9

### DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E EMISSÃO DE VALES

Avisam-se todos os pais e encarregados de educação que o período para devolução de manuais escolares decorre, de acordo com o cronograma disponibilizado pela DGEstE, entre os **dias 15 de junho e 17 de julho.**

A devolução de manuais:

- deve ocorrer durante os prazos definidos para recolha, triagem e registo do número de manuais reutilizados, uma vez que a plataforma MEGA não permite registos de devoluções após este prazo;
- o recibo de entrega e devolução de manuais escolares deve ser assinado pelos pais ou encarregados de educação (e apenas por estes);
- só serão aceites como reutilizáveis os manuais devolvidos em bom estado e com todas as anotações devidamente apagadas;
- caso algum manual seja entregue na condição de não reutilizável, será registada no recibo de devolução a informação de não atribuição de manual no ano letivo seguinte.

Os alunos que ficam retidos não entregam manuais escolares.

Os alunos que vão realizar exames nacionais devem entregar os manuais das disciplinas em que realizam exame até três dias após a publicação das classificações dos exames. Os alunos do 1.º ciclo continuam, neste ano letivo, dispensados da devolução de manuais.

Solicitamos que procedam à entrega dos manuais com a maior brevidade possível, de modo a que se complete atempadamente o circuito de reutilização dos manuais.

A emissão de vales para o próximo ano letivo terá início a:

- 3 de agosto para os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos;
- 10 de agosto para os 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos;
- 13 de agosto para os 10.º, 11.º e 12.º anos (ensino regular e profissional).

Terras de Bouro, 05 de junho de 2026

**A Coordenadora Técnica**

*/Elisabete Antunes Maia/*